



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Coordenação-Geral de Gestão do Território

ATA

ATA DA 32ª REUNIÃO COM A NORTE ENERGIA S.A., MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E SYNERGIA SOCIOAMBIENTAL

Aos 30 dias de agosto de 2022, das 10h15min às 11h00min, por meio de videoconferência, realizou-se reunião ordinária para andamento das atividades do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu - PDRS do Xingu.

Participantes

Secretaria Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano - SDRU

Aldo Aloisio Dantas da Silva – Coordenador- Coordenação Geral de Gestão do Território

Rodolfo Calmon de Castro –Assessor técnico-administrativo.

Norte Energia

Karina Carneiro – Assistente de relações institucionais

Synergia Socioambiental

Fábio Marçal – Diretor de projeto

Josinara Galdino Garcia – Analista administrativo Sr.

Pauline Rangel - Assessora jurídico

A reunião iniciou às 10h15min os pontos de pauta e respectivas discussões, relatadas de modo geral, bem como os encaminhamentos seguem descritas abaixo:

1. Implementação do novo comitê gestor

A Sra. Josinara Garcia (Synergia) sugeriu que considerando a participação de novos membros por parte do MDR e da Synergia fosse realizada uma rodada de apresentações para que seja iniciada a reunião. Após as apresentações informou que a reunião foi solicitada devido ao tempo transcorrido desde a última reunião com a governança, realizada em março de 2022. Relembrou que durante o período em que não houve reunião foi realizada a seleção dos membros da sociedade civil para compor a governança do PDRSX, por isso solicitou informações sobre o andamento da implementação do novo comitê gestor.

O Sr. Aldo da Silva (MDR) informou que foi realizada uma reunião em Brasília com representantes do território e o MDR, onde foi informado a comissão que o MDR estava no aguardo dos dados dos representantes da sociedade civil, estes que já foram recebidos posterior a reunião. Pontuou que as indicações

dos membros foram protocoladas internamente, e a equipe do MDR está trabalhando em uma proposta de minuta do regimento interno do comitê, levando em consideração que será um novo modelo de governança.

O Sr. Rodolfo de Castro (MDR) informou que a fase mais complexa da implementação do comitê foi superada, e que possui a previsão de que a primeira reunião seja realizada no mês de novembro de 2022, em Brasília pelos representantes do governo federal e os representantes do governo estadual, municipal e sociedade civil poderão participar de forma remota no território.

2. Solicitação de informações ofício 026/2022 (processo SEI 59000013943/2022-69)

Em relação ao ofício 026/2022 encaminhado ao Núcleo Regional da Transamazônica ao MDR com solicitação de informações ao MDR, a Sra. Josinara Garcia (Synergia) informou que parte das informações estão disponíveis no site do PDRSX e que por algumas das solicitações conter dados sensíveis a Norte Energia solicitou que o setor jurídico da empresa fosse consultado antes da disponibilização das informações.

3. Contrato da gestora

A Sra. Josinara Garcia (Synergia) informou que o contrato da Synergia está em fase de finalização. Pontuou que foi aberto um processo seletivo para contratação de empresa gestora para o PDRSX e a Synergia foi a empresa que venceu a concorrência, sendo assim será elaborado um novo contrato para execução da gestão do PDRSX iniciando em outubro de 2022. Pontuou que no primeiro mês de contrato da gestora está prevista a elaboração do Plano de Trabalho que irá nortear as ações da empresa durante a vigência do contrato e que a intenção é realizar uma apresentação prévia do que foi pensado para conhecimento e validação da governança. Ressaltou a importância sobre a validação do Plano de trabalho, visto que a gestora só poderá realizar a medição com a validação do Plano de Trabalho. Questionou sobre a possibilidade de realizar uma reunião aprovação do plano de trabalho ainda no mês de outubro.

O Sr. Aldo da Silva (MDR) pontuou que entende a necessidade de aprovação do plano de trabalho, no entanto acredita que ele deva ser construído com a nova governança, pois corre-se o risco de o que for aprovado pelo MDR ser invalidado pelo novo comitê gestor. Sugeriu que o MDR trabalhe para que a reunião com o comitê gestor seja realizada o mais breve possível para que não prejudique os trabalhos da gestora.

O Sr. Fábio Marçal (Synergia) sugeriu que considerando a importância do produto e para que o avanço do contrato não seja comprometido, caso haja um atraso na implementação do comitê gestor, a gestora poderá entregar um plano de trabalho e deixar acordado que esse documento será revisado pelo novo comitê gestor.

O Sr. Aldo da Silva (MDR) propôs para que a Synergia em conjunto com o MDR faça uma avaliação geral do PDRSX indicando o que foi feito até o momento e as lições aprendidas, inserindo informações como a situação dos projetos, os que estão paralisados quais os motivos para que estejam paralisados, para os projetos que ainda não iniciaram indicar o motivo, assim esse documento poderá ser considerado como primeiro produto do contrato da gestora. A intenção é que este produto seja apresentado ao novo comitê gestor para auxiliar nas proposições para atuação do novo comitê gestor.

O Sr. Rodolfo de Castro (MDR) pontuou que a avaliação do trabalho da Synergia é muito positiva, que durante a execução do contrato atendeu com muita brevidade as demandas recebidas pelo MDR. Pontuou que não há nenhuma objeção quanto a continuidade do contrato com a empresa que conta com equipe técnica capacitada para execução dos serviços.

4. Deliberação de projetos

A Sra. Josinara Garcia (Synergia) informou que há alguns projetos que estão com suas atividades paralisadas aguardando uma deliberação da governança para sua continuidade.

O Sr. Aldo da Silva (MDR) pontuou que será necessária uma avaliação de cada projeto em aberto, pois cada um possui uma dinâmica particular. Assim deverão ser discutidos na próxima reunião com possíveis encaminhamentos. Solicitou que seja verificado também se juridicamente há possibilidade de encerrar projetos que sejam considerados inexecutáveis.

O Sr. Fábio Marçal (Synergia) concordou com a colocação e ressaltou a importância do alinhamento das informações para a boa condução dos trabalhos.

Encaminhamentos Gerais:

1. Será realizada nova reunião no dia 06/09/2022 às 14h30min para alinhamento das informações sobre o primeiro produto do novo contrato da gestora.

A reunião encerrou-se às 11h00min.

Aldo Aloisio Dantas da Silva

Coordenador-Geral da Coordenação Geral de Gestão do Território

Rodolfo Calmon de Castro

Assessor técnico-administrativo

Karina Carneiro

Assistente de relações institucionais da Norte Energia S.A

Fábio Marçal

Diretor de projetos - Synergia

Josinara Garcia

Analista administrativo Sr. - Synergia

Pauline Rangel

Assessora jurídico Synergia

59000.008966/2020-90

3960509v1



Documento assinado eletronicamente por **Aldo Aloisio Dantas da Silva, Coordenador(a) da Coordenação Geral de Gestão do Território**, em 29/09/2022, às 09:39, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo Calmon de Castro, Assistente Técnico**, em 29/09/2022, às 09:44, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Karina Silva Carneiro, Usuário Externo**, em 17/10/2022, às 17:59, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Josinara Galdino Garcia, Usuário Externo**, em 18/10/2022, às 08:29, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Magioni Marçal, Usuário Externo**, em 31/10/2022, às 13:36, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO VITOR DOS SANTOS SILVA, Usuário Externo**, em 01/11/2022, às 08:43, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Pauline Rangel Araujo Nascimento, Usuário Externo**, em 07/11/2022, às 15:52, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3960509** e o código CRC **957EB741**.
